



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.005543/2025-80

Tipo de Processo: Relação Institucional: Composição de Delegação - com ônus

Assunto: Relatório Técnico e Informativo - Missão representativa do Sistema Confea/Crea na 2ª Cimeira Bilateral Confea-OEP de 2025, realizada entre os dias 22 e 24 de novembro de 2025, nas cidades de Porto e Vila Real, em Portugal.

Interessado: Sistema Confea/Crea

Relator: Eng. Prod. **Dyego Santana Reis**

DECISÃO CD Nº 13/2026

Propõe ao Plenário do Confea a aprovação do Relatório Técnico e Informativo 1426255, referente à missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da 2ª Cimeira Bilateral Confea-OEP de 2025, realizada entre os dias 22 e 24 de novembro de 2025, nas cidades de Porto e Vila Real, em Portugal; e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 1ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 03 de fevereiro de 2026;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.005543/2025-80, referentes à missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da 2ª Cimeira Bilateral Confea-OEP de 2025, realizada entre os dias 22 e 24 de novembro de 2025, nas cidades de Porto e Vila Real, em Portugal;

Considerando que por meio do Relatório 1426255, de lavra do Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli – Presidente do Confea; do Eng. de Prod. e Seg. Trab. Daniel Montagnoli Robles – Conselheiro Federal; Eng. Eletric. Sérgio Maurício Mendonça Cardoso - Conselheiro Federal; Eng. Mec. e Seg. Trab. Aysson Rosas Filho – Conselheiro Federal; Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino – Conselheira Federal; Eng. Civ. Rosa Maria Barros Tenório – Representante do CP; e da Bach. Rel. Int. Mônica A. Lannes Ribeiro – empregada do Confea, foi apresentado o respectivo Relatório Técnico e Informativo acerca da missão representativa em comento;

Considerando que por meio da [Decisão Plenária nº PL-0178/2004](#), foram aprovados os quesitos para elaboração de relatórios técnicos e informativos dos participantes nos eventos realizados no país e/ou no exterior, quando os recursos da missão forem provenientes do Confea;

Considerando que por meio do Parecer 64 (1433830), de 19 de dezembro de 2025, o supracitado Relatório Técnico e Informativo foi analisado no âmbito da Gerência de Relações Institucionais e Inteligência -

GRII do Confea, tendo sido concluído que o documento abarca os itens consignados na Decisão Plenária nº PL-0178/2004 e na Resolução nº 1.009, de 2005;

Considerando que constam do Relatório Técnico e Informativo 1419595 as seguintes Proposições/Recomendações a serem aplicadas no Sistema pela experiência adquirida:

Ante à participação na missão representativa em comento e à luz do Planejamento de Inserção Internacional do Confea (0392663), propomos as seguintes ações:

- 1) Dar início à organização da 1ª Cimeira Bilateral 2026 CONFEA-OEP, a ser realizada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 12 de fevereiro de 2026;
- 2) Dar início às tratativas para a redação em conjunto pelo Confea e pela OEP dos Termos Complementares ao Termo de Reciprocidade mencionados acima;
- 3) Que a Comissão Organizadora da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - CONSOEA avalie a possibilidade, por ocasião da 81ª SOEA (Aracaju), de novamente oferecer um estande à Ordem dos Engenheiros de Portugal - OEP;
- 4) Dar início às tratativas para organização de evento no Brasil sobre Indústria Agroalimentar e Florestal, após o Carnaval, e sobre reconhecimento acadêmico, a ser realizado em Portugal, em data a ser definida;
- 5) Que as demandas administrativas decorrentes das propostas ora apresentadas sejam levadas a efeito pela Gerência de Relacionamentos Institucionais e Inteligência - GRII.

Considerando que o inciso XV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, estabelece no seguinte sentido:

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor:

(...)

XV – apreciar informação sobre relatório referente a missão realizada no exterior, elaborada por diretor designado pelo presidente, a ser encaminhado ao Plenário para aprovação.

DECIDIU, por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea:

1) Aprovar o Relatório Técnico e Informativo 1426255, de lavra do Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli – Presidente do Confea; do Eng. de Prod. e Seg. Trab. Daniel Montagnoli Robles – Conselheiro Federal; Eng. Eletric. Sérgio Maurício Mendonça Cardoso - Conselheiro Federal; Eng. Mec. e Seg. Trab. Aysson Rosas Filho – Conselheiro Federal; Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino – Conselheira Federal; Eng. Civ. Rosa Maria Barros Tenório – Representante do CP; e da Bach. Rel. Int. Mônica A. Lannes Ribeiro – empregada do Confea, relativo às respectivas participações na missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da 2ª Cimeira Bilateral Confea-OEP de 2025, realizada entre os dias 22 e 24 de novembro de 2025, nas cidades de Porto e Vila Real, em Portugal;

2) Que o Relatório Técnico e Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados; e

3) Encaminhar os autos à Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes a Vice-Presidente Eng. Civ. **Ana Adalgisa Dias Paulino** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Prod. **Dyego Santana Reis**, Eng. Agr. **Emanuel Alves Batista**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 04/02/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1460758** e o código CRC **BFDEF6F2**.